



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/05

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

Art. 1º - **DETERMINAR** que não haverá expediente no dia 14 de novembro de 2005, em atenção ao Dia da Proclamação da República.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2005.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 515
Em 10 de 11 de 20 05
